

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 156600838**MOTIVO:** O candidato alega que assinou a lista de frequência e realizou a prova, questionando o motivo de seu nome constar ausente no resultado e sem a respectiva nota, solicitando verificação da situação.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso deferido.**JUSTIFICATIVA:** O(a) candidato(a) realizou o preenchimento da Folha de Respostas em desconformidade com as instruções expressamente consignadas no próprio documento. Em razão dessa irregularidade formal, o software de leitura óptica interpretou a Folha de Respostas como se estivesse em branco. Todavia, constatou-se, de forma inequívoca, que a candidata compareceu regularmente à aplicação da prova. Embora o edital disponha, em seu subitem 10.11, que os prejuízos decorrentes da identificação incorreta ou do preenchimento indevido da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, procedeu-se, em caráter excepcional, à conferência manual da Folha de Respostas, culminando na retificação da pontuação atribuída e na consequente atualização de sua nota no resultado final.**INSCRIÇÃO:** 156611428**MOTIVO:** Candidato solicita revisão de gabarito definitivo.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 01/2026, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.**INSCRIÇÃO:** 156611712**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.**INSCRIÇÃO:** 156609642**MOTIVO:** Candidato solicita revisão de gabarito definitivo.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 01/2026, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação

obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 156600730

MOTIVO: A candidata solicita esclarecimentos formais sobre a aplicação dos critérios de desempate no resultado do processo seletivo, indicando quais critérios foram usados, onde estão previstos no edital e como foram aplicados na comparação entre as candidatas empatadas, questionando a classificação da candidata classificada uma posição acima da sua.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Os critérios de desempate encontram-se previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, que rege o concurso público. No caso em análise, as candidatas obtiveram pontuação idêntica em todas as disciplinas da prova. Assim, aplicou-se o critério disposto no subitem 12.1, alínea “g”, que confere preferência à candidata de maior idade. Verifica-se que a candidata recorrente nasceu em 14/05/1999, ao passo que a candidata classificada na posição imediatamente superior nasceu em 09/10/1995.

INSCRIÇÃO: 156609188

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 156607530

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 156606637

MOTIVO: O candidato alega que assinou a lista de frequência e realizou a prova, questionando o motivo de seu nome constar ausente no resultado e sem a respectiva nota, solicitando verificação da situação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido.

JUSTIFICATIVA: O(a) candidato(a) realizou o preenchimento da Folha de Respostas em desconformidade com as instruções expressamente consignadas no próprio documento. Em razão

dessa irregularidade formal, o software de leitura óptica interpretou a Folha de Respostas como se estivesse em branco. Todavia, constatou-se, de forma inequívoca, que a candidata compareceu regularmente à aplicação da prova. Embora o edital disponha, em seu subitem 10.11, que os prejuízos decorrentes da identificação incorreta ou do preenchimento indevido da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, procedeu-se, em caráter excepcional, à conferência manual da Folha de Respostas, culminando na retificação da pontuação atribuída e na consequente atualização de sua nota no resultado final.

INSCRIÇÃO: 156606637

MOTIVO: Solicitação de correção de dados.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no edital, eventuais erros ou divergências nos dados cadastrais deveriam ser comunicados pelo candidato por meio do Formulário de Correção de Dados Cadastrais, disponibilizado na sala de aplicação da prova, ou mediante solicitação encaminhada ao e-mail oficial do Instituto Legatus.

INSCRIÇÃO: 156602993

MOTIVO: A candidata solicita esclarecimentos formais sobre a aplicação dos critérios de desempate no resultado do processo seletivo, indicando quais critérios foram usados, onde estão previstos no edital e como foram aplicados na comparação entre as candidatas empatadas, questionando a classificação da candidata classificada uma posição acima da sua.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Os critérios de desempate encontram-se previstos no item 12 do Edital nº 01/2026, que rege o concurso público. No caso em análise, as candidatas obtiveram pontuação idêntica em todas as disciplinas da prova. Assim, aplicou-se o critério disposto no subitem 12.1, alínea “g”, que confere preferência à candidata de maior idade. Verifica-se que a candidata recorrente nasceu em 12/02/1998, ao passo que a candidata classificada na posição 5ª nasceu em 15/11/1994 e o candidato classificado na posição 4ª imediatamente superior nasceu em 09/09/1994.

INSCRIÇÃO: 156611477

MOTIVO: Candidato solicita revisão de gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 01/2026, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 156601221

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 156606189

MOTIVO: Candidato solicita revisão de gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 01/2026, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 156600512

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 156606324

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar, inclusive com os pontos correspondentes à questão anulada. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 156609445

MOTIVO: Candidato solicita revisão de gabarito definitivo.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 01/2026, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo, uma vez que a apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 156603436

MOTIVO: O candidato alega que assinou a lista de frequência e realizou a prova, questionando o motivo de seu nome constar ausente no resultado e sem a respectiva nota, solicitando verificação da situação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido.

JUSTIFICATIVA: O(a) candidato(a) realizou o preenchimento da Folha de Respostas em desconformidade com as instruções expressamente consignadas no próprio documento. Em razão dessa irregularidade formal, o software de leitura óptica interpretou a Folha de Respostas como se estivesse em branco. Todavia, constatou-se, de forma inequívoca, que o candidato compareceu regularmente à aplicação da prova. Embora o edital disponha, em seu subitem 10.11, que os prejuízos decorrentes da identificação incorreta ou do preenchimento indevido da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, procedeu-se, em caráter excepcional, à conferência manual da Folha de Respostas, culminando na retificação da pontuação atribuída e na consequente atualização de sua nota no resultado final.

INSCRIÇÃO: 156611296

MOTIVO: O(a) candidato(a) alega que seu nome não consta no resultado.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: Após reanálise do resultado preliminar, verificou-se que o recurso não procede. Constatou-se que o nome da candidata consta regularmente no Resultado Preliminar da Prova Objetiva, ocupando a posição nº 340 do cargo ao qual concorreu.